



EDITAL

Doutora Helena Maria Ramos Marques Coelho Cortez Pinto, Professora Catedrática e Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri, por delegação de competências nos termos do Despacho n.º 12183/2022, publicado em Diário da República, 2ª série, Nº 201, de 18 de outubro, nomeia Doutor Mário Nuno Ramos de Almeida Ramirez, Professor Associado com Agregação e Vice-Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Presidente de Júri da prova de doutoramento do Programa Doutoral do Centro Académico de Medicina de Lisboa, ramo de Ciências Biomédicas, especialidade de Imunologia desta Faculdade, requerida pelo Mestre João Torrado Malato, faz saber que:

1- O júri da referida prova é constituído pelos seguintes vogais:

- PhD Karl Morten, Investigador da Oxford University (Reino Unido);
- Doutor Pedro Nuno Ferreira Pinto de Oliveira, Professor Associado com Agregação do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto;
- Doutor Luís Ricardo Simões da Silva Graça, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa (Coorientador);
- Doutor Paulo Jorge da Silva Nogueira, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa;
- Doutor Rui Miguel Prudêncio da Cunha Pignatelli, Professor Associado Convidado com Agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

2 - A tese apresentada tem por título "Uncertainty and urgency: Tackling ME/CFS research and assessing the risk of SARS-CoV-2 Omicron subvariants in vaccinated population".

3 - O ato público da defesa de tese realiza-se no dia 10 de maio de 2024, pelas 09:00 horas, na Aula Magna da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, no piso 3 do Hospital de Santa Maria. Nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Declaração de Retificação n.º 648/2020, do novo Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa, de 25 de setembro de 2020, publicado no Diário da República, 2.ª série, o presidente de júri da prova autoriza a participação de vogais por teleconferência, à qual se pode aceder aqui <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/7918750001>. Antes do início da discussão pública da tese, deve ser facultado ao candidato um período até 20 minutos para apresentação liminar da sua tese. A duração total da prova não deve exceder as 2 horas e 30 minutos, dispondo o candidato de tempo igual ao das intervenções dos membros do júri.

4 - Concluída a prova, o júri reúne para proceder a apreciação e respetiva qualificação, por votação nominal fundamentada, cujo resultado constará da ata.

Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, 09 de maio de 2024.

A Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Medicina

(Prof.ª. Doutora Helena Cortez-Pinto)